

## **ATA DA 438ª (QUADRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2021, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente Sr. Ronaldo Batista Silva, cuja realização foi através de acesso remoto pelo link [meet.google.com/pbf-iqhn-eqt](https://meet.google.com/pbf-iqhn-eqt), que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e José Monteiro Conde, iniciando os trabalhos, devemos salientar que a reunião foi virtual respeitando o Decreto Municipal número 378 de 13 de março de 2021. Recebemos as visitas dos Srs. Bruno Lemos da Silva Presidente Interino do Instituto e a Diretora Executiva a Srta. Nicole Batistuta Manzi de Oliveira e o Procurador Autárquico do IPSERV, Wanderson Aparecido de Araújo. Na primeira parte da reunião foi indagado pelo conselheiro José Monteiro Conde a respeito da Notificação da Receita Federal processo número 10972-720.033/2019-54, que trata-se da contribuição do PASEP no valor de R\$ 5.496.236,53, referente ao não recolhimento do PASEP dos anos de 2015 a 2017 e a Notificação preliminar sobre os valores de repasses dos anos de 2018 a 2019. O Procurador autárquico discorreu de forma didática sobre a situação do IPSERV com relação a esta notificação, informou que os valores estão sendo discutidos no âmbito administrativo junto a Receita Federal, caso o IPSERV venha ser obrigado a efetuar os pagamentos, não existe recursos financeiros para pagar o débito tributário, pois o saldo da Taxa Administrativa não é suficiente, mesmo que seja parcelado no longo prazo os débitos, pois segundo por força da norma constitucional as contribuições previdenciárias são para pagamento exclusivo de aposentadoria e pensão por morte, não poderá ser usado para pagar outros débitos. Diz ainda o Presidente interino do Instituto sr. Bruno Lemos da Silva, que tomou conhecimento assim que assumiu o cargo e que entrará com recursos administrativos, mas entende que as chances de êxito são remotas, que irá interpor e demandar todas as possibilidades de recursos e aconselha a contratação de escritório especializado no assunto que é muito técnico. O Presidente do Conselho Fiscal expos a sua preocupação com as autuações, pois poderá levar a inviabilidade de gestão do IPSERV já no curto prazo, os valores são elevados e significativos. A questão poderá ser demandado no âmbito judicial como única via possível visando a equacionar a cobrança da Receita Federal, pois caso confirme a cobrança nos termos pretendido haverá de fato transferência de recursos de previdenciária para a União, sob o manto de natureza tributaria, o que é vedado constitucionalmente, pois os fundos de previdência são órgãos centralizados de recursos de contribuições compulsórias e não produz receitas próprias, tais recursos são compulsoriamente aplicados em fim específico, mesmo que a gestão destes recursos geram outras

rendas ainda assim são vinculados constitucionalmente, situação que impõe barreira ao sistema tributário nacional, não geram recursos livres da atividade econômica, esta premissa básica para alcance do sistema tributário. Diz ainda, que ao participar do 52<sup>a</sup>. Congresso Nacional da ABIPREM, evento realizado em junho de 2019, em Foz do Iguaçu-PR, esse assunto foi debatido em palestra e é uma questão que envolve todos os Institutos de Previdência próprio do país. Foram debatidos também a possibilidade de buscar união junto aos outros Institutos de Previdência, como medida para contrapor as ações da Receita Federal e levantar esse tema em nível nacional, pois esta questão deverá ser tratada a nível de Brasil e nível de governo, pois a Taxa Administrativa não será suficiente para fazer face ao montante a ser transferido para União. Em seguida a Diretora Executiva srta Nicole Batistuta Manzi de Oliveira usou da palavra para expressar a respeito do pagamento da habilitação da AMBIMA, os valores pagos a título de reembolso pelo IPSERV, era necessário para renovar o seu certificado do CPA 10, lembrou que a gestão passada do IPSERV disponibilizou o curso de um dia a vários servidores, os quais poderiam habilitar também, o que foi questionado pelo atual Presidente Interino, o sr. Bruno que afirmou que vários servidores procurou a gestão anterior e foi negado, não aprovou e não disponibilizou aos demais servidores que tivessem interesse o mesmo tratamento, os gestores da época disseram que não havia dispositivo legal que autorizasse o Instituto bancar tal habilitação aos servidores, cada um que procurasse a sua certificação por conta própria . O Presidente Interino do IPSERV, em atenção a Ata anterior do Conselho Fiscal, que tratou desta questão do pagamento de restituições ao ex-gestor e a própria servidora, achou por bem fazer o encaminhamento de rotina administrativa e enviou ao Controle Interno do Instituto para análise e parecer a respeito da admissibilidade do pagamento ou não, ficando de aguardar a posição do Departamento de Controle Interno do Instituto sobre a recomendação contida na ATA, situação que foi acatada pelos Conselheiros, os quais manifestaram que já havia manifestado sobre o assunto inclusive registrado em ATA. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas, no mês de Fevereiro de 2021, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,30% (hum vírgula trinta por cento), sendo a rentabilidade mensal foi negativa de -0,80% ( menos zero vírgula oitenta por cento), teve um rendimento financeiro negativo de R\$ 3.788.640,08 (três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais e oito centavos), no acumulado de Janeiro e Fevereiro deu o valor negativo de R\$ 5.636.808,52 (cinco milhões e seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos o que traz preocupação, pois voltamos a ter rendimentos negativos. O saldo financeiro inicial do mês de Janeiro de 2021 é de R\$ 463.658.558,56 (quatrocentos e sessenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com o saldo financeiro final de R\$ 468.486.243,65 (quatrocentos e sessenta e oito milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e

três reais e sessenta e cinco centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa contratada para dar orientação nos investimentos do Instituto o que vai orientar a melhor aplicação a ser feita. Essas oscilações positivas e negativas fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Passamos a análise da 2ª. Reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 17 de março de 2021. A reunião teve início com a apresentação do cenário econômico financeiro pela DI BLASI, onde ficou evidenciado a necessidade da internacionalização da carteira do IPSERV (dentro do limite máximo permitido de 10% do PL). A indicação é que essa internacionalização seja realizada 50% em ativos com proteção cambial e 50% em ativos sem proteção cambial. Vale ressaltar que o contrato com a DI BLASI já está devidamente regularizado. Essa internacionalização deve ser realizada no máximo até final de abril deste ano, pois o IPSERV ainda não foi certificado pelo Pro Gestão. Também foi sugerido que a renda fixa foque no curto prazo devido à alta volatilidade do cenário nacional e internacional. Em seguida foi apresentado o resultado da carteira de investimentos do IPSERV para o mês de fevereiro. O retorno foi negativo de 0,8097% frente a uma meta de 1,3086%. No acumulado do ano (janeiro e fevereiro) a carteira do Instituto teve um desempenho de -1,2029%, sendo a meta para o mesmo período de 2,0136%. Ficou decidido que a carteira deve ser reanalisada e tentar colocá-la com um perfil que minimize as perdas o mais rápido possível. Foi solicitado maior rapidez entre a tomada de decisão no Comitê e a execução do que foi decidido. Os representantes do BTG Pactual e da XP Investimentos apresentaram opções de investimentos para o Instituto. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, “no mês de Fevereiro de 2021, ocorreu novo período de oscilações nos preços dos ativos em mercado. Depois de um final de ano em que os ativos de risco tiveram um desempenho positivo, os dois primeiros meses do ano foram marcados pela correção de preços na renda fixa e na renda variável (AÇORES). O evento de anúncio da substituição na Presidência da Petrobras disparou oscilações de preços no mercado. **No cenário doméstico**, a taxa de juro Selic se manteve a 2% ao ano. Contudo os juros futuros tiveram elevação. Os agentes passaram a precificar, com maior probabilidade uma elevação na taxa básica de juros para a próxima reunião do COPOM, a ser realizada entre os dias 16 e 17 de março. No cenário externo, a bolsa norte-americana, representada pelo índice S&P 500, também se manteve estável. Taxa de câmbio fechou em alta de 0,99%, com a cotação a R\$ 5,50 por dólar norte americano. Para 2021 as projeções econômicas apontam para a recuperação das economias emergentes. O PIB tem estimativas de crescimento acima de 3% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19.

**Estimativas do Relatório FOCUS para o ano de 2021: Produto Interno Bruto**

(PIB)=-3,29%, Inflação= 3,87%, Taxa Básica de Juros (SELIC)= 4,00%, Dólar= R\$ 5,10, Balança Comercial (saldo) US\$ 55,10 bilhões, Investimento estrangeiro direto= US\$ 55 bilhões (fonte Banco Central do Brasil). A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimentos, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais. O quadro a seguir captura o cenário de juros e indica que as taxas reais descontada a inflação estão acima de 3,87% ao ano nos títulos **NTN-B (fundos IMA-B)** nos vencimentos mais longos. A inflação projetada para o ano de 2021 está em 3,87%. Como o IPSERV faz aplicações em **Renda Fixa** e **Renda Variável** a posição da DI BLASI é que a **Renda Fixa** deve ser centrada em **TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**, fundos da família IRF-M estão com taxas de juros médias aproximadas entre 4,74% e 6,28% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juros mais elevadas, apesar de estarem sujeitos a oscilações. Os fundos CDI (referenciados) e IRF-MI, estão rodando bem abaixo do índice de referência, apesar de apresentarem estabilidade de retornos. Num ambiente de incertezas, a utilização dos **Fundos de Investimentos Flexíveis** (que permitem mudanças de posição da carteira dentro do próprio fundo de investimentos), combina uma estratégia interessante para enfrentar períodos de oscilações nos rendimentos. Quanto a **Renda Variável (AÇÕES)**: o mercado pode apresentar uma janela de oportunidades para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros **SELIC** deve se manter em patamares baixos ao longo deste ano. Os **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica. **EXTERIOR**: Em cenário de taxa de câmbio elevada, aplicações no segmento **Exterior** podem funcionar como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos. Passamos para análise dos processos de compras e licitações do mês de Fevereiro de 2021, mais devido a reunião foi virtual não foi possível analisar, ficando para uma convocação extraordinária para análise dos processos que não foram analisados. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de fevereiro de 2021, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 26 de março de 2021 via e-mail. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês é de R\$ 4.137.591,64; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido de R\$ 3.017.142,47 – Não houve pagamento; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 997.160,16 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 98.557,80; (d) Contribuição Folha de

Afastados/Licença Saúde; valor devido R\$ 24.731,21 – foi pago o valor total. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 4.266.966,27, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 4.212.179,63 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 54.786,64. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de fevereiro de 2021 foi de R\$ 1.691.641,40, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 324.943,85. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 1.366.697,55. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês é de R\$ 262.245,36; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 252.282,13 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 5.390,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido R\$ 4.573,23 – foi pago o valor total. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês é de R\$ 388.328,00, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 385.494,14 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 2.833,86. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – CODAU, verificamos: valor total devido no mês de fevereiro de 2021 foi de R\$ 91.717,64 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido de R\$ 37.862,83 – Pago R\$ 36.482,83 – Resta pagar R\$ 1.380,00. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido de R\$ 51.891,37 – Pago R\$ 51.891,37 – Resta pagar R\$ 1.963,44. Recolhimentos do Plano Financeiro – FCU – FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA: valor total devido no mês é de R\$ 6.730,24; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 6.158,24 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FCU – FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA: Valor total devido no mês é de R\$ 36.210,67, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 36.116,43 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 94,24. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI: valor total devido no mês é de R\$ 19.896,79; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não



pago de R\$ 19.324,79; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 6.158,24 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 3.474,32, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 3.474,32 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 7.221,60; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 7.221,60 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 12.705,52, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 12.705,52 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não tem recolhimentos do Plano Financeiro. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.500,48, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 2.500,48 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total devido no mês é de R\$ 2.946,30; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 2.946,30 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês é de R\$ 27.667,08, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 27.667,08 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – CMU – CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA: valor total devido no mês é de R\$ 40.916,93; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não pago de R\$ 23.946,57; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 16.970,36 – foi pago o valor total; (c) Com

relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CMU – CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA: Valor total devido no mês é de R\$ 77.805,42, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 77.805,42 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência fevereiro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/03/2021. Verifica-se também que foram enviadas as informações contábeis, através de relatórios e balancetes para a consolidação contábil das contas do IPSEV com a Prefeitura Municipal de Uberaba. Ainda, verificamos que foram enviadas as informações exigíveis ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, via Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, através dos módulos SICOM/AM (Acompanhamento Mensal) e o SICOM/BALANCETE, conforme protocolos de envio. A próxima reunião Ordinária nº 439ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 23 de Abril de 2021, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, Ronaldo Batista Silva, reiterou ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros e dos membros da Diretoria do IPSEV. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 26 de Março de 2021.

**Ronaldo Batista Silva**  
Conselheiro Presidente

**Marcio Adriano Oliveira Barros**  
Conselheiro Vice-Presidente

**José Monteiro Conde**  
Conselheiro Secretário

**Bruno Lemos da Silva**  
Presidente Interino do IPSEV

**Nicole Batistuta Manzi de Oliveira**  
Diretora Executiva do IPSEV

**Wanderson Aparecido de Araújo**  
Procurador Autárquico do IPSEV



**- CONSELHO**

**FISCAL**

---

---